

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de um Kit embuchamento para conserto da Retroescavadeira JCB V, pois a mesma apresentou problemas.

A contratação será com a empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.627.332/0001-93, com sede na Avenida Assis Brasil, nº. 11000, bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 91.140-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de um Kit embuchamento para conserto da Retroescavadeira JCB V, pois a mesma apresentou problemas, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	EMBUCHAMENTO DO BRAÇO DIANTEIRO	UN	1	6.363,13	6.363,13
2	EMBUCHAMENTO DA CAÇAMBA DIANTEIRA	UN	1	1.214,59	1.214,59
3	EMBUCHAMENTO DA TORRE DE GIRO	UN	1	4.252,43	4.252,43
4	EMBUCHAMENTO DA CONCHA TRASEIRA	UN	1	1.065,82	1.065,82
5	EMBUCHAMENTO DO BRAÇO	JG	1	1.798,97	1.798,97
6	KIT DE EMBUCHAMENTO DO BRAÇO	UN	1	953,87	953,87
7	REPARO EMBUCHAMENTO DA LANÇA	UN	1	1.582,00	1.582,00
8	EMBUCHAMENTO DO ESTABILIZADOR	UN	1	1.657,75	1.657,75

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente;
2050 – Manutença das patrulhas, máquinas e Implementos Agrícolas;
339030000000 – Material de consumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os itens, deverão ser entregue na instalados na praça, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 18.888,56** (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência de 01 (um) mes, podendo ser prorrogado a critério das partes, dentro da forma da lei.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 016/2024.

Caseiros - RS, 27 de fevereiro de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 016/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 |
| d) Valor total: | R\$ 18.888,56 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de um Kit embuchamento para conserto da Retroescavadeira JCB V, pois a mesma apresentou problemas. |

Caseiros/RS, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 016/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 90.627.332/0001-93, com sede na Avenida Assis Brasil, n°. 11000, bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 91.140-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de um Kit embuchamento para conserto da Retroescavadeira JCB V, pois a mesma apresentou problemas Valor a ser pago será de R\$ 18.888,56. Caseiros/RS, 27/02/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.

